



REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 23 DE MAIO DE 2023

Vereador Policial Federal Suender

Requer, nos termos do artigo 136, inciso I do Regimento Interno desta Casa, encaminhamento de **ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, para que providencie implantar iluminação específica nas faixas de pedestres**, nesta urbe, para facilitar a travessia, **em observância ao art. 138, I, "d" da Lei Complementar 349/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,  
O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do artigo 136, inciso XII do Regimento Interno desta Casa, encaminhamento de **ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, para que providencie implantar iluminação específica nas faixas de pedestres**, nesta urbe, para facilitar a travessia, **em observância ao art. 138, I, "d" da Lei Complementar 349/2016.**

**JUSTIFICATIVA**

Este requerimento justifica-se tendo em vista o que estabelece o artigo 138, inciso I, alínea d do Plano Diretor de anápolis, que é o "instrumento básico da política de desenvolvimento urbano da cidade (art. 2º):

Art. 138. São diretrizes da Política de Acessibilidade e de Qualificação de Calçadas:

[...]

IV. criar um programa de circulação de pedestres para atendimento das condições estabelecidas na legislação sobre acessibilidade, com prioridade para:

[...]

d) implantar iluminação específica nas faixas de pedestres para facilitar a travessia;

Considerando que o referido Plano Diretor está vigente desde o ano da Graça de 2016, meses antes do primeiro mandato do atual Chefe do Executivo, não pode ser razoável que, ainda tantos aspectos dessa Lei Complementar permaneçam ignorados, especialmente no que diz respeito à matéria aqui requerida, tendo em vista sua facilidade de implementação e grande relevância à população, aos pedestres de nosso município, que, no trânsito são os mais vulneráveis, e por isso requerem maiores cuidados para garantir sua segurança, e é por isso que a iluminação nas faixas de pedestres



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**



são tão importantes para tal, melhorando a visibilidade noturna, para motoristas e transeuntes, ajudando a evitar acidente, atropelamentos e mortes.

Não é necessário recordar que, constitucionalmente, os poderes da república são independentes e harmônicos, exercendo, mediante um doutrinariamente conhecido sistema de freios e contrapesos, controle e fiscalização uns sobre os outros, sem, embora, interferir em suas atribuições naturais. Trata-se o presente, portanto, de instrumento para garantir ao Legislativo, a esta Casa de Leis, suas prerrogativas fiscalizatórias em vistas do bem e interesse públicos.

Câmara Municipal de Anápolis, 23 de maio de 2023.



**POLICIAL FEDERAL SUENDER**

Vereador - PRTB